



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL  
**MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**

**PORTARIA N.099/2023**

**DE 08 DE MAIO DE 2023**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO  
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR,  
POR 02 (DOIS) ANOS O SERVIDOR QUE  
MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº069 de 28 de maio de 1993

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Servidor que trata essa Portaria datada em 05 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 08/05/2023 a 08/05/2025 a servidor : **JOSE DIAS AMARAL**, cargo **MOTORISTA VEICULO LEVE/PESADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

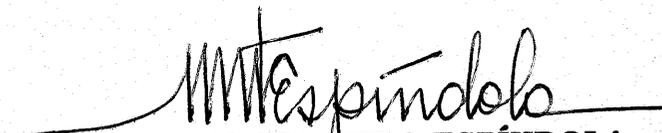
Art. 2º - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 3º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 08 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**MAURO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**  
**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PORTARIA Nº 35/2023/LICITAÇÃO**

De 26 de Fevereiro de 2023

O Prefeito Municipal de Rosário Oeste/MT, Sr. **ALEX STEVES BERTO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

**Art. 1º.** NOMEAR: **GIAN MARCELO TALARICO** servidor lotado na Secretaria de Municipal de. Infraestrutura para atuar como Fiscal de Contrato no (s) seguinte (s) instrumento (s):

Contrato nº / Ata nº	Contratada	CNPJ	Objeto	Data de vigência
CONTRATO Nº 19/2023	WES TMAQ	13.5552.151/0001-49	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA PA CARREGADEIRA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DESCRICÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA QUE INTEGRA ESSE EDITAL, EM DEMANDAS EM ATENDIMENTO AO CONVENIO Nº927296/2022 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE ROSÁRIO OESTE-MT	26/02/2023 À 31/12/2023

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o encerramento do Contrato e/ou ATA, revogando efeitos contrários.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Rosário Oeste/MT 26 de fevereiro de 2023

**ALEX STEVES BERTO**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.099/2023 DE 08 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA N.099/2023

DE 08 DE MAIO DE 2023

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, POR 02 (DOIS) ANOS O SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei orgânica do Município. Combinado com o Art.99, do inciso 1º, 2º 3º da Lei Municipal nº069 de 28 de maio de 1993

**CONSIDERANDO;** O requerimento do Servidor que trata essa Portaria datada em 05 de Maio de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença de 02 (dois) anos, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, pelo período de 08/05/2023 a 08/05/2025 a servidor : **JOSE DIAS AMARAL**, cargo **MOTORISTA VEICULO LEVE/ PESADO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

**Art. 3º** Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu, 08 de Maio de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 094/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023**

PORTARIA N.º 094/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023

**REMOVE O JOSIAS PEREIRA DA SILVA LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 069/93, art.43.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Remove o servidor; **JOSIAS PEREIRA DA SILVA**, Órgão Unida-de: Secretaria Municipal Administração e Planejamento, para prestar os mesmos serviços na Secretaria Municipal De Obras Transporte e Serviços Públicos.

**Art. 2º.** Ficam assegurados os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo Servidor de que trata esta Portaria.

**Art. 3º.** Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo tomar providências pertinentes para o cumprimento desta Portaria, procedendo aos competentes registros.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 de Maio de 2023.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMpra - SE.

**MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**

**PREFEITO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SOCIAIS  
RESOLUÇÃO DE N.º 046/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu/MT

Resolução CMS Nº 046/2023 em 09/05/2023

**Dispõe sobre a Aprovação da Emenda Parlamentar de Emenda Parlamentar com o Número da Proposta: 14014.083000/1230-02 no valor de R\$ 304.800,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 39620017 para a Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu-MT (CNES 6364691). Objeto da Proposta: Aquisição da Unidade Móvel de Saúde; Nome do Equipamento: Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Ca-deirante).**

O Conselho Municipal de Saúde de Salto do Céu- MT, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Maio de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90:

**RESOLVE:**

**Artº 1º-** Emenda Parlamentar de 1230-02 no valor de R\$ 304.800,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS, objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde 39620017 para a Secretaria Municipal de Saúde de Salto do Céu-MT (CNES 6364691). Objeto da Proposta: Aquisição da Unidade